



譯本
TRADUÇÃO

Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa, Lam Iok Fong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pela Senhora Deputada Lam Iok Fong a 27 de Novembro de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 1280/E920/VI/GPAL/2020 de 4 de Dezembro de 2020 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 7 de Dezembro de 2020:

— A definição das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos, a mobilização de pessoal e a gestão das quotas de trabalhadores são três aspectos estreitamente correlacionados. A proposta de lei do “Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos” presentemente discutida na especialidade pela Assembleia Legislativa tem como princípios a simplificação na configuração das carreiras e a redução das carreiras especiais para a realização de alterações.

Futuramente, o Governo da RAEM irá otimizar a configuração geral das carreiras, com vista a diminuir os factores que impedem a mobilização de pessoal e a ampliar o âmbito da mesma, de modo a impulsionar a circulação e o desenvolvimento profissional dos trabalhadores de diferentes carreiras.

Concomitantemente, sob o pressuposto de controlar o número de trabalhadores dos serviços públicos do Governo da RAEM, determinar-se-á a definição de princípios e critérios da afectação de pessoal pertencente às unidades cujas funções são similares, designadamente as unidades



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

administrativas e financeiras, para que os recursos humanos sejam bem empregues e a eficiência aumente após a avaliação da razoabilidade da distribuição de pessoal por essas unidades.

Relativamente ao âmbito do desenvolvimento profissional dos trabalhadores dos serviços públicos, ao considerar o impacto do concurso de comunicabilidade entre as carreiras em todo o regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos, o Governo da RAEM fará uma ponderação tendo como referência os estudos realizados, bem como a gestão das quotas dos trabalhadores, a mobilização horizontal dos mesmos e a gestão de quadros qualificados.

— Aos 18 de Dezembro de 2020.

O Director do SAFP,

Kou Peng Kuan

Tradutora: Evelina Maria Oliveira da Costa
Letrada: Maria Manuel Borralho Ferreira